

Shayane Aparecida de Melo Machado, Divinópolis, três dia(s) a partir de 05 de agosto de 2025; Silvana de Castro Maia, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de agosto de 2025; Sueli Pereira Guimarães, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de agosto de 2025; Tânia Ribeiro Vieira Dutra, Conselheiro Lafaiete, dois dia(s) a partir de 05 de agosto de 2025; Valdir Rocha de Freitas, Juiz de Fora, sessenta dia(s) a partir de 05 de agosto de 2025 Prorrogação; Valeria Correa de Azevedo, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de agosto de 2025; Valéria Santiago Queiroz Borges, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 28 de julho de 2025 Prorrogação; Vicente Otaviano de Aguiar Júnior, Pará de Minas, dois dia(s) a partir de 05 de agosto de 2025; Vittoria Carbonara, Belo Horizonte, quarenta e cinco dia(s) a partir de 06 de agosto de 2025.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Portaria da 2ª Vice-Presidência Nº 214/2025

PORTARIA N.º 214/2VP/2025

Designa o Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno n.º 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Portaria n.º 177/2VP/2023, de 28 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador José Américo Martins da Costa como Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela EJEF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 0168773-97.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador José Américo Martins da Costa como Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela EJEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF

Portaria da 2ª Vice-Presidência Nº 215/2025

PORTARIA N.º 215/2VP/2025

Designa a Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno n.º 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Portaria n.º 177/2VP/2023, de 28 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

CONSIDERANDO a indicação da Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca como Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público realizada pela EJEF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 0168585-07.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca como Coordenadora da Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público realizada pela EJEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontro de Juízes e Juízas Criminais e de Execução Penal: Plano Pena Justa em Ação

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

2ª Republicação: alteração da lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Superintendente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Encontro de Juízes e Juízas Criminais e de Execução Penal: Plano Pena Justa em Ação**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados que atuam nas Varas de Execução Penal do Estado de Minas Gerais e corregedoras e corregedores de unidades prisionais de pequeno, médio e grande porte, bem como que adotem a metodologia APAC, convocadas(os), conforme listagem ao final deste aviso.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de aprimorar a atuação no enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões, por meio da aplicação dos fundamentos da ADPF 347, da adoção de práticas alinhadas aos Eixos 1 a 4 do Plano Estadual Pena Justa e da articulação com os órgãos responsáveis pela governança do sistema penal.
3. **MODALIDADE:** presencial.
4. **PROGRAMAÇÃO:** será publicada oportunamente.
5. **DATAS DE REALIZAÇÃO:** 4 e 5 de setembro de 2025.
6. **HORÁRIOS:**
Dia 4/9/2025, das 9 às 12h (credenciamento 8h30) e das 13h30 às 18h (credenciamento 13h).
Dia 5/9/2025, das 9 às 12h (credenciamento 8h30) e das 13h30 às 17h30 (credenciamento 13h).
7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial - Sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte - MG
8. **CARGA HORÁRIA:** 14h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 240 vagas.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 6 de agosto até as 23h59 do dia 2 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3338>.
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as